

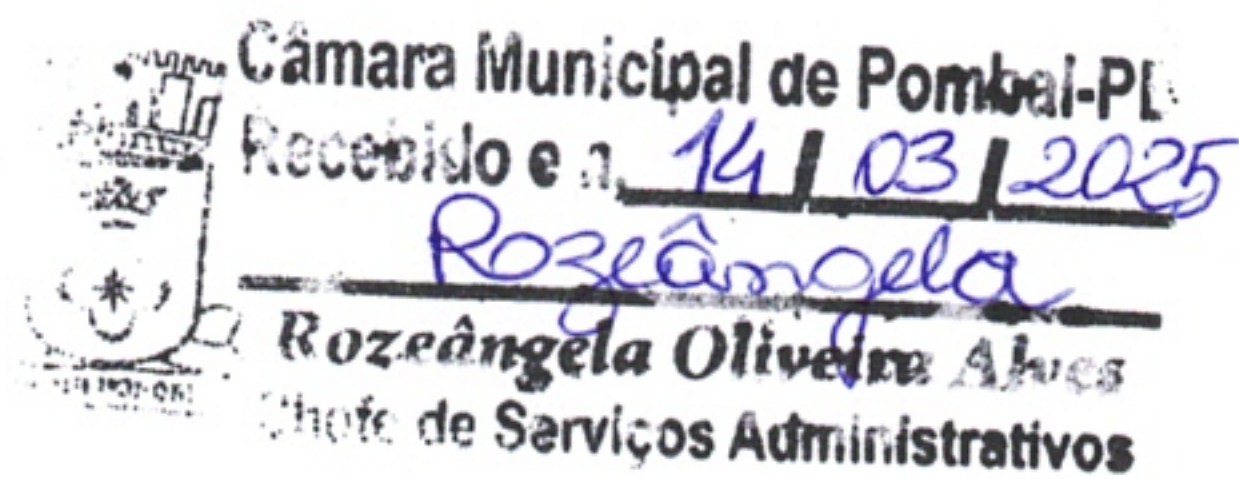
Ofício nº 098 / 2025 – GP

Pombal-PB, 14 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Edno Dantas Pereira

Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal-PB.



Senhor Presidente,

Venho através do presente expediente, encaminhar a essa Casa, as seguintes leis:

- **LEI 2.287, que** Autoriza o poder executivo a conceder subvenção social ao Centro de Educação Integral “Margarida Pereira da Silva” – CEMAR e dá outras providências;
- **LEI 2.288, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade “Wertevan Ferreira Gentil (Tevan)”
- **LEI 2.289, que** Denomina uma das ruas de nossa cidade e dá outras providências - “José Camilo de Queiroz Júnior (Juninho)”, devidamente sancionadas em 13 de março de 2025.

Sendo o que nos reserva o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br